



Estado do Tocantins



Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051
MATRÍCULA

1
FOLHA

Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018
CIDADE / DATA

127753.2.0002051-83
CNM

IMÓVEL: Imóvel rural denominado Fazenda **PATRIMÔNIO SENHOR DO BONFIM**, situado em Aurora do Tocantins - TO, com a área de 366,99.75 ha (trezentos e sessenta e seis hectares, noventa e nove ares e setenta e cinco centiares), identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes, distâncias e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "O perímetro tem início no VÉRTICE: GEZX-M-1703, (Longitude: -46°21'55,87", Latitude: -12°41'36,745" e Altitude: 525,302 m), deste segue confrontando com LOTE 02 DO LOTEAMENTO TORRE - Mat-1345, de José de Souza Vila Real, no Azimute: 148°02' e Distância: 268,20 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1704, (Longitude: -46°21'51,168", Latitude: -12°41'44,149" e Altitude: 515,61 m), no Azimute: 142°35' e Distância: 262,07 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1705, (Longitude: -46°21'45,89", Latitude: -12°41'50,922" e Altitude: 522,085 m), no Azimute: 131°28' e Distância: 70,66 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1706, (Longitude: -46°21'44,144", Latitude: -12°41'52,438" e Altitude: 522,967 m), deste segue confrontando com FAZENDA TORRE - Mat-1556, de Ronielton Pereira Santos, no Azimute: 130°58' e Distância: 184,07 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1707, (Longitude: -46°21'39,538", Latitude: -12°41'56,365" e Altitude: 520,894 m), no Azimute: 134°53' e Distância: 17,76 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1708, (Longitude: -46°21'39,121", Latitude: -12°41'56,773" e Altitude: 520,589 m), no Azimute: 149°26' e Distância: 23,91 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1709, (Longitude: -46°21'38,718", Latitude: -12°41'57,443" e Altitude: 520,667 m), no Azimute: 187°44' e Distância: 429,87 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1710, (Longitude: -46°21'40,636", Latitude: -12°42'11,303" e Altitude: 517,011 m), deste segue confrontando com FAZENDA PATRIMÔNIO SENHOR DO BONFIM - Mat-1262, de Maruzan de Souza Almeida, no Azimute: 159°22' e Distância: 709,70 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1711, (Longitude: -46°22'03,173", Latitude: -12°42'17,914" e Altitude: 553,422 m), no Azimute: 179°07' e Distância: 625,02 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1712, (Longitude: -46°22'02,857", Latitude: -12°42'38,210" e Altitude: 571,152 m), no Azimute: 178°22' e Distância: 350,28 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1713, (Longitude: -46°22'02,527", Latitude: -12°42'49,642" e Altitude: 577,988 m), no Azimute: 147°08' e Distância: 19,68 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1714, (Longitude: -46°22'02,173", Latitude: -12°42'50,180" e Altitude: 576,627 m), deste segue confrontando com FAZENDA REGO D'ÁGUA - Mat-569, de Euclides de Souza Santana, no Azimute: 156°47' e Distância: 82,36 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1715, (Longitude: -46°22'01,097", Latitude: -12°42'52,643" e Altitude: 578,585 m), no Azimute: 188°42' e Distância: 70,11 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1716, (Longitude: -46°22'01,449", Latitude: -12°42'54,898" e Altitude: 570,133 m), no Azimute: 167°34' e Distância: 57,47 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1717, (Longitude: -46°22'01,039", Latitude: -12°42'56,724" e Altitude: 566,425 m), no Azimute: 185°18' e Distância: 193,77 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1718, (Longitude: -46°22'01,634", Latitude: -12°43'03,002" e Altitude: 554,511 m), no Azimute: 311°34' e Distância: 3455,82 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-M-1736, (Longitude:

PARA SIMPLES CONSULTA MACIALE.COM.CONSULTA

Documento registrado oficialmente pelo

 Oficial Tabelião TO

 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

 do Brasil em um só lugar



Continua no verso

Estado do Tocantins



Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051	1v	Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018	127753.2.0002051-83
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

-46°23'27,311", Latitude: -12°41'48,374" e Altitude: 497,062 m), deste segue confrontando com FAZENDA PATRIMÔNIO SENHOR DO BONFIM – Mat- 1813 e 1815, de Banco Bradesco S.A, no Azimute: 61°55' e Distância: 31,09 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8698, (Longitude: -46°23'26,402", Latitude: -12°41'47,898" e Altitude: 500,661 m), deste segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO, RODOVIA ESTADUAL TO-110, no Azimute: 63°24' e Distância: 28,07 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8699, (Longitude: -46°23'25,570", Latitude: -12°41'47,489" e Altitude: 502,99 m), no Azimute: 60°19' e Distância: 26,57 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8700, (Longitude: -46°23'24,805", Latitude: -12°41'47,061" e Altitude: 505,775 m), no Azimute: 71°16' e Distância: 32,46 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8701, (Longitude: -46°23'23,786", Latitude: -12°41'46,722" e Altitude: 508,148 m), no Azimute: 79°56' e Distância: 30,95 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8702, (Longitude: -46°23'22,776", Latitude: -12°41'46,546" e Altitude: 509,481 m), no Azimute: 85°31' e Distância: 35,80 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8703, (Longitude: -46°23'21,593", Latitude: -12°41'46,455" e Altitude: 511,611 m), no Azimute: 87°46' e Distância: 32,88 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8704, (Longitude: -46°23'20,573", Latitude: -12°41'46,416" e Altitude: 512,148 m), no Azimute: 92°05' e Distância: 1510,21 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8705, (Longitude: -46°22'30,555", Latitude: -12°41'48,209" e Altitude: 523,342 m), no Azimute: 89°56' e Distância: 33,37 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8706, (Longitude: -46°22'29,449", Latitude: -12°41'48,208" e Altitude: 523,474 m), no Azimute: 89°59' e Distância: 28,67 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8707, (Longitude: -46°22'28,499", Latitude: -12°41'48,224" e Altitude: 524,379 m), no Azimute: 82°39' e Distância: 36,81 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8708, (Longitude: -46°22'27,280", Latitude: -12°41'48,071" e Altitude: 522,753 m), no Azimute: 83°44' e Distância: 34,39 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8709, (Longitude: -46°22'26,156", Latitude: -12°41'47,740" e Altitude: 521,785 m), no Azimute: 79°53' e Distância: 39,72 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8710, (Longitude: -46°22'24,860", Latitude: -12°41'47,722" e Altitude: 522,44 m), no Azimute: 73°30' e Distância: 415,29 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8711, (Longitude: -46°22'11,663", Latitude: -12°41'43,885" e Altitude: 530,911 m), no Azimute: 79°11' e Distância: 68,32 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8712, (Longitude: -46°22'09,439", Latitude: -12°41'43,468" e Altitude: 532,487 m), no Azimute: 66°35' e Distância: 37,75 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8713, (Longitude: -46°22'08,291", Latitude: -12°41'42,980" e Altitude: 532,721 m), no Azimute: 60°44' e Distância: 27,04 m, daí até o VÉRTICE: GEZX-P-8714, (Longitude: -46°22'07,509", Latitude: -12°41'42,550" e Altitude: 531,85 m), no Azimute: 63°03' e Distância: 393,83 m, até o VÉRTICE: GEZX-M-1703, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **DADOS DO CCIR VIGENTE:** Em conformidade a RECOMENDAÇÃO constante da Decisão/Ofício nº 311/2018-CGJUS/ASJECGJUS - TJ-TO, de 14/03/2018, proferida no Processo SEI: 18.0.00006261-4; e nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo

PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COM CERTIDÃO

ONR Documento assinado eletronicamente em 19/12/2018 às 14:58:55. Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

Vilmar Barbosa Conceição
Oficial / Tabelião

Estado do Tocantins



Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051	2	Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018	127753.2.0002051-83
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 925.039.002.844-9; Detentor: O antigo proprietário, Raymundo Ferreira Penna (CPF/MF nº 008.731.796-68); Denominação: "Fazenda SENHOR DO BONFIM"; localização: "município de Aurora do Tocantins - TO", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 18963339187 (NIRE nº 2.106.701-5), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 9ce72076-f560-426a-8ec8-980351eababf, código SNCR nº 925.039.002.844-9, tendo como responsável técnico, o Técnico em grau médio de agrimensura LEANDRO RODRIGUES LEAL, inscrito no CREA-TO sob nº 210847/AP-TO/TO (credenciado no INCRA sob número 0122X), consoante ART nº 20181017145348000224, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** O Senhor **ANTONIO SALVADOR IZZO**, produtor rural, inscrito no CPF nº 148.881.738-34, portador da Carteira de Identidade nº 2.188.345 SSP-SP, casado com **MARIA APARECIDA LEO IZZO**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 5.204.121-0-SSP-SP inscrita no CPF nº 683.478.989-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida JK, nº 1429, na cidade de Gurupi-TO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-1812-1814, de Livro de Registro Geral desta Serventia, a qual é, nesta data, devidamente inscrita, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. **PROTOCOLO:** 4914, Livro nº 01-C, de 07/11/2018. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins - TO, 19 de dezembro de 2018. Eu, *Vilmar Barbosa Conceição*, Vilmar Barbosa Conceição, Oficial Interino. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 127753AA001930-EJZ. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.177,00 (sendo, destes, R\$ 775,11 de TFJ, R\$ 50,59 de FUNCIVIL, R\$ 12,00 de Prenotação).

AV-1-M-2051 - Certifico que nas matrículas anteriores sob os nºs 1812 e 1814, constam os seguintes registros de ônus: **1º) R-02-M-1812**, de 10/11/2016, referente ao registro de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00148-2, emitida em 24/04/2015, por **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, no valor de R\$ 227.704,67 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), com vencimento final em 20/09/2016, cujo Aditivo foi firmado em Gurupi - TO, aos 27 de outubro de 2016, pelo Financiador: **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** - CPF nº 148.881.738-34 e o Financiador: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência ARAGUAIA - CNPJ nº 00.000.000/6915-93, no qual **RETIFICAÇÃO:** - A denominação de referida Cédula para **CÉDULA RURAL**

Continua no verso

Estado do Tocantins



Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051	2v	Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018	127753.2.0002051-83
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA; - O número da mencionada Cédula para 21/00148-0; - O prazo de vencimento para 20 de setembro de 2017; REFORÇARAM AS GARANTIAS: O imóvel rural objeto da matrícula nº 1812, de propriedade de **ANTÔNIO SALVADOR IZZO**, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros. Avalistas: **ANTONIO CARLOS IZZO** - CPF: 517.816.629-91 e **ELIANA TERESA FERRI IZZO** - CPF: 617.842.149-49. Cônjuge do Financiador: **MARIA APARECIDA LEO IZZO** - CPF: 683.478.989-87. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127753AAA000603-MNH; 2º) **R-03-M-1812**, de 10/11/2016, referente ao registro de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00161-X, emitida em 19/11/2015, por **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A, no valor de R\$ 85.070,69 (oitenta e cinco mil e setenta e seis centavos), com vencimento final em 15/11/2016, às fls. 91 a 93, aos 20/11/2015, deste Cartório, cujo Aditivo foi firmado em Gurupi - TO, aos 27 de outubro de 2016, pelo Financiador: **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** - CPF nº 148.881.738-34 e o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, Agência ARAGUAIA, CNPJ nº 04.000.000/6915-93, no qual RETIFICAÇÃO: A denominação de referida Cédula para CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA; - O número da mencionada Cédula para 21/00161-8; - O prazo de vencimento para 15 de Novembro de 2017; REFORÇARAM AS GARANTIAS: O imóvel rural objeto da matrícula de nº 1812, de propriedade de **ANTÔNIO SALVADOR IZZO**, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros. Avalistas: **ANTONIO CARLOS IZZO** - CPF: 517.816.629-91 e **ELIANA TERESA FERRI IZZO** - CPF: 617.842.149-49. Cônjuge do Financiador: **MARIA APARECIDA LEO IZZO** - CPF: 683.478.989-87. SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127753AAA000606-MNH; 3º) **R-02-M-1814**, de 05/11/2014, referente ao registrado de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00114-8, emitida em 24 de outubro de 2014, em Gurupi - TO, pelo Sr. **ANTÔNIO SALVADOR IZZO**, CPF nº 148.881.738-34. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de GURUPI - TO. Valor R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Vencimento: 01 de setembro de 2020. Forma do Pagamento: 05 parcelas vencendo a primeira de 01/08/2016 e a última 01/08/2020. Os juros são devidos a taxa de 5.5% ao ano. Destinação do Financiamento: Aquisição de 230 matrizes nelore no valor de R\$ 1.300,00 cada. OBJETO DE GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: Fazenda Patrimônio Senhor do Bonfim, em Aurora do Tocantins - TO, com a área de 57,75 ha, objeto da Matrícula nº 1814; 4º) **AV-03-M-1814**, de 10/11/2016, referente averbação de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00114-8, emitida em 24/10/2014, por **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), com vencimento final em 01/08/2020, que foi devidamente registrada sob o R-02-M-1814, deste Cartório, cujo Aditivo foi firmado em Gurupi - TO, aos 13 de outubro de 2016, pelo Financiador: **ANTÔNIO SALVADOR IZZO** - CPF nº 148.881.738-34 e o Financiador: BANCO DO BRASIL S/A, Agência ARAGUAIA, no qual RETIFICAÇÃO: - O número da mencionada Cédula para

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR
 Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

Vilmar Barbosa Conceição
 Oficial / Tabelião
 Aurora do Tocantins - TO

Estado do Tocantins



Aurora do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral

2051	3	Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018	127753.2.0002051-83
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

21/00114-6; - O prazo de vencimento para 01 de agosto de 2021; - Alteração da Forma de Pagamento, sendo 05 (cinco) parcelas anuais vencíveis em 01/08/2017, 01/08/2018, 01/08/2019, 01/08/2020 e 01/08/2021. Cônjuge do Financiador: **MARIA APARECIDA LEO IZZO** - CPF: 683.478.989-87. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127753AAA000600-IBC. PROTOCOLO nº 4.914.** Livro 01-C, de 07/11/2018. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins, 19 de dezembro de 2018. Eu, *Vilmar Barbosa Conceição*, **Vilmar Barbosa Conceição**, Oficial Interino. **SELO DE FISCALIZAÇÃO 127753AAA001931 - TIB.** EMOLUMENTOS: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00.

R-02-M-2051 - Nos termos da Carta Precatória nº 1170262, datada de 14 de agosto de 2020, extraída dos Autos nº 0003251-20.2019.8.27.2738/TO, Execução de Título Extrajudicial, Autor: **BANCO DO BRASIL S/A**, Réus: **ANTONIO SALVADOR IZZO** e **MARIA APARECIDA LEO IZZO**, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Gurupi - TO, com Despacho/Decisão "preparada, cumpra-se, conforme deprecada, servindo-se como mandado", proferido aos 22/09/2020, pelo Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins - TO, nos Autos: Carta Precatória Cível nº 0002517-68.2020.8.27.2711/TO, PROCEDE-SE ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre uma de área de 57,75 alqueires, ou seja, 279,51 hectares, procedente da Matrícula nº 1814, que foi unificada a presente matrícula, para garantia da execução em favor do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e contra os Executados: **ANTONIO SALVADOR IZZO**, CPF nº 148.886.738-24 e **MARIA APARECIDA LEO IZZO**, CPF nº 683.478.989-87. Valor da Causa: R\$ 395.945,97. O referida gleba de terras com a área de 57,75 alqueires, ou seja, 279,51 hectares, que se encontra dentro de uma área maior medindo 75,8259 alqueires, ou seja, 366,99,75 hectares, sendo terras de cultura e cerrado, toda formada de capim Braquiarião e Mombaca, dividida em 18 pastos, com corredores de acesso e porteiras de madeira, foi avaliada pelo Oficial de Justiça/Avaliador desta Comarca de Aurora do Tocantins - TO, Sr. Cláudio da Costa Silva Mat. 85248, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o alqueire, perfazendo assim um total de R\$ 2.021.250,00 (dois milhões e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), ficando em poder e guarda da Sra. Maria da Conceição Freire da Silva Tavares, depositária pública, que se comprometeu a zelar e não abrir mão do referido bem sem o expresso consentimento do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins - TO. **PROTOCOLO nº 5143**, Livro nº 1-C, de 17/02/2021, **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127753AAA003522-DEN.** Emolumentos: R\$ 10,76. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2021. Eu, *Vilmar Barbosa Conceição*, **Vilmar Barbosa Conceição**, Oficial do Registro. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127753AAA003523-QJH.** Emolumentos (Cartório): R\$773,89; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$170,92; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$40,35; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$23,22; TOTAL: R\$ 1.010,49.

Vilmar Barbosa Conceição
Oficial / Tabelião
Aurora do Tocantins - TO

ONR
Documento assinado oficialmente pelo Oficial Imobiliário
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Vilmar Barbosa Conceição
Oficial / Tabelião
Aurora do Tocantins - TO



Estado do Tocantins

Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051
MATRÍCULA

3v
FOLHA

Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018
CIDADE / DATA

127753.2.0002051-83
CNM



R-03-M-2051 - REGISTRO DE PENHORA: Nos termos da Carta Precatória nº 3034879, datada de 25 de junho de 2021, extraída dos Autos nº 0001609-12.2019.8.27.2722-0 - Execução de Título Extrajudicial, Autor: BANCO DO BRASIL S/A (Pens. ELIANA TERESA FERRI IZZO, ANTÔNIO SALVADOR IZZO e ANTÔNIO CARLOS IZZO, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível de Gurupi - TO, com Despacho/Decisão "cumpra-se.", proferido aos 20/07/2021, pela Dra. Emanuela da Cunha Gomes, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins - TO, nos Autos: Carta Precatória Cível nº 0000446-59.2021.8.27.2711/TO, PROCEDE-SE ao presente REGISTRO DE PENHORA sobre uma de área de 57,75 alqueires, ou seja, 279,51 hectares, procedente da Matrícula nº 1814, que foi unificada a presente matrícula, para garantia da execução em favor do Autor **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e contra os Executados **ELIANA TERESA FERRI IZZO**, CPF nº 617.842.149-49; **ANTONIO SALVADOR IZZO**, CPF nº 148.881.738-34; **ANTONIO CARLOS IZZO**, CPF nº 517.216.629-91. Valor da Causa: R\$ 313.732,52. A referida gleba de terras com a área de 57,75 alqueires, ou seja, 279,51 hectares, que se encontra dentro de uma área maior medindo 366,99,75 hectares, sendo terras de cultura e cerrado, toda formada de capim Braquiarião e Mombava, dividida em 18 pastos, com corredores de acesso e porteiras de madeira, foi avaliada pelo Oficial de Justiça/Avaliador desta Comarca de Aurora do Tocantins - TO, Sr. Cláudio da Costa Silva - Mat. 85248, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o alqueire, perfazendo assim um total de R\$ 2.021.250,00 (dois milhões e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), ficando em poder e guarda da Sra. Maria Lúcia Moreira Batista, depositária pública em substituição, que se comprometeu a zelar e não abrir mão do referido bem sem o expresso consentimento do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Aurora do Tocantins-TO. PROTOCOLO nº 5220, Livro nº 1-C, de 26/11/2021, SELO DE FISCALIZAÇÃO 127753AAA004518-SRF. Emolumentos: R\$ 10,89. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins - TO, 26 de novembro de 2021. Eu, *Vilmar Barbosa Conceição*, Vilmar Barbosa Conceição, Oficial Interino. **SELO DE FISCALIZAÇÃO 127753AAA004519-NOB**. Emolumentos (Cartório): R\$1.589,65; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$403,90; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$214,92; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 5% (Município): R\$79,49; TOTAL: R\$ 2.290,07.



Vilmar Barbosa Conceição
Oficial / Tabelião
Aurora do Tocantins - TO

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Estado do Tocantins

Aurora do Tocantins-TO

Cartório de Registro de Imóveis Livro 02 - Registro Geral

2051 MATRÍCULA 4 FOLHA Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018 CIDADE / DATA 127753.2.0002051-83 CNM

R-04-M-2051 - REGISTRO DE PENHORA: Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 29 de janeiro de 2024, proferido pelo Dr. Nilson Afonso da Silva, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Gurupi - TO - TJTO, nos Autos nº 0010741-64.2017.8.27.2722/TO - Execução de Título Extrajudicial, Autor: BANCO DO BRASIL S/A, Réus: MARIA APARECIDA LEO IZZO, ELIANA TERESA FERRI IZZO, ANTÔNIO SALVADOR IZZO e ANTÔNIO CARLOS IZZO, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Gurupi - TO, PROCEDE-SE o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da execução em favor do Autor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e contra os Executados: MARIA APARECIDA LEO IZZO, CPF nº 683.478.989-87; ELIANA TERESA FERRI IZZO, CPF nº 617.842.149-49; ANTONIO SALVADOR IZZO, CPF nº 148.881.738-34; ANTONIO CARLOS IZZO, CPF nº 517.816.629-91. Valor da Causa: R\$ 1.650.329,93; ficando o executado ANTONIO SALVADOR IZZO, como fiel depositário de referido imóvel, conforme consta no Termo de Penhora / Certidão, datados de 30 de janeiro de 2024. PROTOCOLO nº 5479, Livro nº 1-C, de 11/03/2024. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins - TO, 11 de março de 2024. Eu, Paloma Tavares Rodrigues, Escrevente.



Selo de Fiscalização nº 127753AAA015160-KVD, 127753AAA015161-CDH (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R\$ 2.534,78; Funcivil.: R\$ 388,39; TFJ.: R\$ 662,07; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 126,74; Total.: R\$ 3.714,64)

R-05-M-2051 - REGISTRO DE PENHORA: Em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 05 de julho de 2024, extraído dos Autos nº 0002659-73.2019.8.27.2722/TO - Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Autor: BANCO DO BRASIL S/A e como Réus: ELIANA TERESA FERRI IZZO, ANTÔNIO CARLOS IZZO e ANTÔNIO SALVADOR IZZO, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Gurupi - TJTO, com Despacho/Decisão, datado de 02 de julho de 2024, proferido pelo Dr. Nilson Afonso da Silva, MM Juiz de Direito da respectiva 2ª Vara Cível de Gurupi - TJTO, determinado a penhora do imóvel objeto desta matrícula; PROCEDE-SE o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da execução em favor do Autor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 e contra os citados Executados: ELIANA TERESA FERRI IZZO, CPF nº 617.842.149-49; ANTONIO SALVADOR IZZO, CPF nº 148.881.738-34; ANTONIO CARLOS IZZO, CPF nº 517.816.629-91. Valor da Causa: R\$ 121.031,19 (cento e vinte e um mil, trinta e um reais e dezenove centavos), ficando o executado como fiel depositário de referido imóvel, conforme consta no mencionado Termo de Penhora. PROTOCOLO nº 5429, Livro nº 1-C, de 06/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins - TO, 11 de setembro de 2024. Eu, Paloma Tavares Rodrigues, Escrevente.



Selo de Fiscalização nº 127753AAA018278-XYN, 127753AAA018279-VLT (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.7) (Emol.: R\$ 806,06; Funcivil.: R\$ 19,60; TFJ.: R\$ 169,02; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 40,30; Total.: R\$ 1.037,55;)

Paloma Tavares Rodrigues Escrevente

ONR Documento de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Continua no verso



Estado do Tocantins

Aurora do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

2051
MATRÍCULA

4v
FOLHA

Aurora do Tocantins-TO, 19/12/2018
CIDADE / DATA

127753.2.0002051-83
CNM

AV-06-M-2051- AVERBAÇÃO CONSOANTE A MANUTENÇÃO DE PENHORA(S) EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A:

Procede-se à presente averbação para constar, em cumprimento ao Ofício nº 14970552, datado de 17 de junho de 2025, extraído dos Autos nº 0003075-75.2018.8.27.2722/TO – Cumprimento de Sentença, oriundos da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi – TJTO, com Despacho/Decisão proferido em 05/06/2025, pelo Exmo. Dr. Nilson Afonso da Silva, MM. Juiz de Direito da referida Vara, por meio do qual determinou o indeferimento do pedido de baixa da penhora sobre o imóvel rural. O reconhecimento da fraude à execução, com a consequente ineficácia da alienação do bem em sua relação ao Exequente. A aplicação de multa de 10% sobre o valor da execução, por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 774, parágrafo único, do Código de Processo Civil; E, em especial, a determinação ao Oficial de Registro de Imóveis desta serventia para que **procedesse à manutenção da(s) penhora(s) anteriormente registrada(s) e levada(s) a efeito(s) sobre o imóvel da presente matrícula, bem como promovesse a anotação da referida decisão judicial na matrícula do imóvel.** E, para que produza os efeitos legais, lavra-se a presente averbação. **PROTOCOLO Nº 5590**, Livro 01-C de 01/07/2025. O referido é verdade e dou fé. Aurora do Tocantins, 01 de julho de 2025. Em *Paloma Tavares Rodrigues*, Paloma Tavares Rodrigues, Escrevente.



Selo de Fiscalização nº 127753AAA024487-TIM, 127753AAA024488-VAH
(Tabela IV-1, Tabela IV-15) (Gratuito(s))

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

ONR
Documento registrado oficialmente no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

